



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2657, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO o Art. 4º das Portarias de criação das Comissões do SISBI/UFU (Processo SEI nº [23117.039412/2021-61](#)), que diz:

"Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento nesta Comissão através de formalização ao Presidente."

CONSIDERANDO as solicitações de designação do(a) Presidente da Comissão de Gestão e Planejamento do Comitê de Administração do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU);

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e participação de representantes das demais unidades do Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI/UFU); e

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal UFU nº 3420, de 30 de agosto de 2021, que cria a Comissão de Gestão e Planejamento do SISBI/UFU (Documento SEI nº [3008608](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Keila Meireles dos Santos**, SIAPE 1734377, da **Comissão de Cultura e Diversidade** do **Comitê de Disseminação de Informação** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

Art. 2º Designar a servidora **Rosilaine Cristina Silva**, SIAPE 1215095 para compor a referida **Comissão de Cultura e Diversidade** do **Comitê de Disseminação de Informação** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria de Pessoal UFU nº 3420, de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, Reitor(a), em 08/06/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3669660** e o código CRC **57474853**.